

## Respeito, diversidade e inclusão no Ministério Público do Estado do Pará

O **respeito** e a **igualdade de tratamento** em situações que envolvam distinções de gênero, cor, religião, deficiência física, opinião política, origem social, nacionalidade, idade e orientação sexual são expressões de cidadania e refletem os **princípios da isonomia** e da **dignidade humana**, fundamentais em um Estado Democrático de Direito e que devem ser observados pelo Ministério Público em todas as suas atividades.

A importância da manutenção de um ambiente de trabalho saudável e respeitoso no âmbito da Administração Pública foi recentemente reafirmada pela publicação do **Decreto nº 12.122/2024**, que instituiu o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, demonstrando a **pertinência** e **contemporaneidade** desta temática.

Em âmbito ministerial, o CNMP já sedimentou seu compromisso institucional com a manutenção de um ambiente de trabalho cordial e igualitário em suas respectivas unidades, fazendo-o, principalmente, pela edição de normativas pertinentes ao tema, como a **Recomendação nº 40/2016** (recomenda às unidades do Ministério Público a criação de órgãos responsáveis pela promoção da igualdade étnico social em suas estruturas internas), a **Portaria CNMP-PRESI nº 115/2019** (institui a Política de Acessibilidade e o Comitê de Gestão da Política de Acessibilidade do Conselho Nacional do Ministério Público) e a **Resolução nº 232/2021** (dispõe sobre o uso do nome social quanto às pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços ministeriais).

Ciente da relevância do tema, o Ministério Público do Estado do Pará já possui algumas iniciativas em conformidade às referidas diretrizes, como as atividades desenvolvidas pelo **Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos**, tais como o **Projeto Expresso DH**, que tem a função de orientar o comportamento não discriminatório dentro do MPPA e realizar a capacitação de seus agentes quanto ao assunto.

Ainda, o CAO também elabora uma série de cartilhas que visam conscientizar os agentes públicos ministeriais quanto à aplicabilidade dos direitos humanos, como a cartilha **"O MP e os Direitos de Pessoas Indígenas, Refugiadas e Migrantes"** e a cartilha **"Em Defesa da Diversidade - População LGBTI+ Conceitos, Direitos e Conquistas"**, que visam elucidar direitos e garantias afetas a estas populações, além de esclarecer a incumbência do Ministério Público na defesa desses direitos.

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará valoriza e promove a diversidade e a inclusão, acreditando que o respeito às diferenças contribui para a **manutenção de um ambiente no qual todos possam colaborar ativamente**, independentemente de suas características individuais.

A diversidade está diretamente relacionada à pluralidade e abrange as características que diferenciam uma pessoa da outra, sejam elas físicas, culturais ou comportamentais. Essas características promovem um ambiente rico em opiniões, ideias e vivências distintas.

Para que todas essas diferenças sejam acolhidas de forma respeitosa, a inclusão se torna um componente essencial. A inclusão pode ser entendida como as ações que visam proporcionar um ambiente onde todas as pessoas se sintam **respeitadas, valorizadas e em igualdade de condições**, sendo um processo contínuo que exige compromisso e participação de todos(as).

**Por essa razão, o MPPA celebra a diferença que nos torna únicos, cultivando valores como a empatia, a escuta ativa e a valorização da diversidade.**

Promover o respeito à diversidade e à inclusão é um compromisso de todos(as) e faz parte do nosso Sistema de Integridade!

**Contamos com o comprometimento de todos(as) na manutenção das melhores práticas de ética e integridade!**